



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 013, de 19 de dezembro de 2012

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do segurado MOACIR ALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Encarregado do Serviço de Cemitério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a **MARIA LUCIA SOUSA CARNEIRO**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade dos proventos percebidos pelo segurado à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República c/c art. 66 da Orientação Normativa SPS n. 02/2009 e art. 33, inciso I, da Lei n. 2539/2011 – que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim-ES.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/12/2012 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim – ES, 19 de dezembro de 2012.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente